



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº. 013/2013.

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 10, 01, 13

Em, 08 de Janeiro de 2012.

SOLICITA AO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA TRAVESSA ERNESTO DE MELO NO BAIRRO JARDIM ESPERANÇA PARA DAR MELHOR SEGURANÇA E CONFORTO AS PESSOAS QUE RESIDEM NAQUELE BAIRRO

EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.

O Vereador que esta subscrive, atendendo tudo, mais o que determina o interesse Público, INDICA à Douta. Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL solicitando A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA TRAVESSA ERNESTO DE MELO NO BAIRRO JARDIM ESPERANÇA PARA DAR MELHOR SEGURANÇA E CONFORTO AS PESSOAS QUE RESIDEM NAQUELE BAIRRO.

Sala das Sessões, 08 de Janeiro de 2013.

BRAZ BENEDITO ARCANJO FILHO

Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA:

Os serviços de iluminação pública são essenciais e direitos sociais da população, assim como prevê a Constituição da República em seu art. 6º. Diante disto não podemos deixar que um dos maiores e mais populosos bairros de nossa cidade continue com uma iluminação precária.

A Travessa Ernesto de Melo não possui a iluminação adequada para os munícipes que ali residem.

Aguardarei a aprovação por parte dos Nobres Vereadores.